

Lei nº 367

"Dispõe sobre abertura de crédito especial de R\$ 400.00"

A Câmara Municipal de Curitiba, em sessão Ordinária de dia 16 de Novembro de 1967, reuniu-se em Sessão Municipal, promulgou a seguinte

Lei:
Artigo 1º) Sua câmara na Con-

tadoria Municipal, em crédito especial de R\$ 400.000 (quatrocentos e sessenta mil), destinados ao pagamento a favor Maria Goretti

Receber os rendimentos de posse e demais despesas, sobre uma faixa de terras localizada no R. Alameda do Municipal.

Artigo 2º. Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com o recurso da anulação parcial da seguinte tabela de compromissos:-

30. Especificação

24. Despesas Fixas e Variáveis

4000-42. Despesas de Capital

4100-42. Investimentos

4120-42. Equipamentos e Instalações

4133-42. Materiais, Equip. Rod. e Agrícola

Com o fim de implementação 70% 400,00

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juazeiro, 18 de Novembro 1967

Luiz de Angelis

Registrada e publicada na
Secretaria na mesma data.

Luiz de Angelis

EDUARDO ATIQUE
Secretário